



Ofício nº. 48/2024

Pingo D'Água, 06 de junho de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

Sebastião Ferreira da Rocha Júnior

DD – Presidente da Câmara Municipal

Pingo D'água – MG

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Por meio desta comunicação, temos a honra de encaminhar à Vossa Egrégia Casa o Projeto de Lei em pauta, que "DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Considerando a Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação - MEC, que divulga o valor do piso salarial Profissional Nacional - PSPN.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
Luiz Paulo Coelho  
Prefeito Municipal

01.613.204/0001-60

[adm@pingodagua.mg.gov.br](mailto:adm@pingodagua.mg.gov.br)

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100, Pingo D'Água – MG – CEP: 35.348-000

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2024 | Edição: 22-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREFEITURA DE PINGO D'ÁGUA

CIDADE DO BEM VIVER

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 06 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Município de Pingo D'Água, por seus representantes legais, na Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou e eu em seu nome sanciono a presente Lei.

Art. - 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Pingo D'Água, nos termos dos preceitos da norma Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008.

§1º - O piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Pingo D'Água, será reajustado para R\$ 2.862,85 (dois mil oitocentos e sessenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos) mensais, correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais.

§2º - O reajuste tem por finalidade a adequando ao valor do piso salarial estabelecido na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação – MEC, que é de R\$ 4.580,57 (quatro mil quatrocentos e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Pingo D'Água , 05 de junho de 2024.

  
Luiz Paulo Coelho  
Prefeito Municipal

01.613.204/0001-60

[adm@pingodagua.mg.gov.br](mailto:adm@pingodagua.mg.gov.br)

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100, Pingo D'Água – MG – CEP: 35.348-000